



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



## INFORMAÇÃO Nº 582 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COFIN

À GSAD (c/c SGF),

Sr. Secretário,

1. Venho propor a renovação da assinatura digital do Sistema de Gestão Tributária, nos termos da proposta de renovação enviada pela OPEN TREINAMENTOS e EDITORA LTDA no plano DIAMANTE (1241961).

2. A renovação é necessária visto que a referida assinatura atualiza todos os normativos em matéria tributária, simplificando a consulta e de fácil interatividade, além da possibilidade de consultas normativas e identificação da forma de tributação através do CNAE da empresa.

3. Registro que a execução do contrato deu-se na forma como contratada sem nenhuma ocorrência ou interrupção.

4. Foi mantida a vantajosidade da contratação considerando que os preços constantes na atual proposta (1241961) são praticamente os mesmos da proposta anterior (0997779), na modalidade do plano DIAMANTE.

5. A previsão orçamentária está contemplada na proposta orçamentária na unidade administrativa SGF com item de despesa "assinaturas de periódicos e anuidade "[Proposta Orçamentária 2023](#)", página 03, no montante de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). A diferença entre o valor da atual contratação e o valor programado, **no montante de R\$ 3.288,00** (três mil duzentos e oitenta e oito reais) **deverá ser reforçada** com recursos de disponibilidades orçamentárias existente na UGR 070292-COFIN, conforme consulta SIAFI (1243160).

6. A Certidão de exclusividade encontra-se registrada no evento (1241976).

7. As Demais Certidões estão nos eventos : Municipal (1242031), Estadual (1242032), Tributos Federais (1242035), Trabalhista (1242038) e FGTS (1242041).

8. A vigência da nova contratação será do dia 27/02/2023 até 26/02/2024.

9. Concomitante, envio os autos à SGO para remanejamento do montante disposto no item "5" para o crédito disponível na UGR 070391-SGF.

10. Por todo o exposto, em que pese juntarmos alguns documentos, sugerimos encaminhar à unidade específica para instrução processual da referida renovação contratual.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 09/02/2023, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1241568** e o código CRC **32E46A2E**.

Salvador – Bahia, 16 de janeiro de 2023.

Validade – 20 de fevereiro de 2023.

**Ao  
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas**

**A/C Rui Carlos Galvão**

**Prezado Senhor:**

Em atendimento à solicitação enviada por e-mail, encaminhamos a proposta para licenciamento do sistema *web* **GESTÃO TRIBUTÁRIA** ([www.gestaotributaria.com.br](http://www.gestaotributaria.com.br)).

## **1. Apresentação**

O sistema *web* **GESTÃO TRIBUTÁRIA**, de titularidade da **Open Treinamentos e Editora Ltda.**, foi concebido com o intuito de oferecer aos assinantes acesso a informações relevantes acerca da tributação de seus contratos, abordando os principais impostos e contribuições incidentes na fonte (INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISS). A partir de outubro/2015 foi disponibilizada nova versão que incorporou uma ferramenta inovadora: o **GT-Fácil**.

Por meio do novo recurso, os clientes terão a oportunidade de simular com grande facilidade a tributação incidente sobre seus pagamentos, obtendo instantaneamente a orientação correta sobre como proceder em cada espécie de serviço contratado, diferenciando também o tratamento das entidades públicas (especialmente da área federal), das demais espécies de contratantes.

Arelada ao **GT-Fácil** teremos o simulador de cálculo, que após a consulta das possíveis retenções o usuário poderá saber o valor exato a ser pago. Será necessário apenas preencher alguns campos e o sistema, puxando os dados da consulta realizada dará, em valor de moeda, os valores a serem retidos em cada um dos tributos. O sistema fará o cálculo levando em consideração a natureza jurídica do contratado e as possíveis deduções da base de cálculo.

Além das especificações técnicas do produto que constam da parte final deste documento, o folder de apresentação do site **Gestão Tributária** também integra a presente proposta, detalhando melhor algumas de suas funcionalidades.

## 2. Planos

Os planos de acesso oferecidos aos clientes apresentam números de usuários distintos, possibilitando que as entidades contratem a opção que melhor se adequa ao seu perfil. São eles:

Recurso / Plano		Prata	Ouro	Diamante
Usuários		3	6	12
Acesso aos artigos publicados		Sim	Sim	Sim
Acesso à legislação selecionada		Sim	Sim	Sim
Acesso aos vídeos		Sim	Sim	Sim
Acesso ao <b>GT-Fácil</b>		Sim	Sim	Sim
Recursos do <b>GT-Fácil</b>	<b>Nº de consultas/mês</b>	<b>100</b>	<b>500</b>	<b>Ilimitado</b>
	Geração de relatório PDF das consultas	Não	Sim	Sim
	<b>Simulador de Cálculo</b>	Não	Sim	Sim
	<b>Consulta de legislação por município*</b>	Não	Não	Sim

A licença adquirida é de uso exclusivo do servidor identificado pelo contratante, sendo vedado o compartilhamento de seus dados de acesso com outros usuários, ainda que da mesma instituição, bem como vedada a realização de consultas com o objetivo de difundir as informações pesquisadas com pessoas não pertencentes aos quadros da instituição.

### 3. Preços

Os preços cobrados pelo licenciamento anual do sistema, que garante o acesso dos usuários cadastrados pelo prazo ininterrupto de 12 (doze) meses, contados a partir da celebração do contrato, são variáveis de acordo com o plano escolhido e apresenta os valores a seguir:

Plano	Valor mensal*	Valor Anual
Prata	R\$399,00	R\$ 4.788,00
Ouro	R\$599,00	R\$ 7.188,00
Diamante	R\$899,00	R\$10.788,00

\* A demonstração do valor mensal serve apenas para demonstrar a vantagem quanto ao investimento. O pagamento deverá ser realizado no valor total após emissão da nota fiscal com prazo definido entre as partes.

O pagamento será feito de forma antecipada, em cota única, no valor total equivalente ao plano anual que for escolhido, após a celebração do contrato e no prazo a ser acordado com o cliente, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, em conta corrente de titularidade da *Open Treinamentos e Editora Ltda. EPP*.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
Soraya Sá  
**Open Treinamentos e Editora**  
0800 888 1482

**CERTIDÃO**

Ao

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais**

A ASSESPRO – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo a solicitação de sua empresa associada, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem certificar, em atendimento ao que reza o art. 25, nº I da Lei 8666 de 21.06.93, que segundo estas informações, a **Open Treinamentos Empresarias e Editoria**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.094.300/0001-51, Inscrição Estadual nº 010.764.886, Inscrição Municipal nº 290.076/001-40 é autora e fornecedora exclusiva, e detentora dos códigos fontes no Brasil do(s) produtos abaixo descritos

**NOME DO PRODUTO:** Sistema Web Gestão Tributária

O Gestão Tributária oferece informações acerca das retenções e encargos tributários relativos ao INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISS. O sistema, conforme descrição do requerente, dispõe de uma ferramenta de consulta por tipo de serviço chamada GT-Fácil. Basta digitar o tipo de serviço tomado e visualizar instantaneamente quais os tributos que incidem sobre a operação, além do fundamento legal, base de cálculo, alíquota, vencimento, tratamento dos Optantes do Simples Nacional entre outros detalhes. O usuário que lida com o Imposto Sobre Serviços – ISS pode informar inclusive os municípios envolvidos na operação e obter respostas específicas, indicando qual o local da incidência, além de outros detalhes que só podem ser encontrados na legislação de cada cidade.

O usuário também pode usufruir de todo o conteúdo selecionado disponível no sistema, tais como artigos, normas legais e vídeos, além de ter acesso irrestrito ao blog, além de permitir o envio de questionamentos por e-mail sobre os assuntos descritos acima.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias.

Salvador, 23 de novembro de 2022



**Sandro Lisboa**  
Presidente



**Isamar Maia**  
Vice-presidente de Articulação

☎ 55 (71) 99175-0523

✉ assespro-ba@assespro.org.br

📍 Av. Orlando Gomes, 1845, Cimatec 2  
Depart. de Tecnologia da Informação, Piatã  
Cep: 41650-010 – Salvador/BA

ASSESPRO - B A . O R G . B R



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Diretoria Financeira

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Open Treinamentos Empresariais e Editora LTDA –EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.094.300/0001-51, estabelecida na Rua Edístio Pondé, nº 353, Bairro Stiep, CEP 41770-395, na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, presta serviços ao Ministério Público do Estado de Sergipe, CNPJ nº 13.168.687/0001-10, de licença de uso de software denominado Sistema Web de Gestão Tributária – GT-Fácil.

Registramos, ainda, que a prestação de serviço da referida empresa, se destaca pelo desempenho operacional e pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas, atuando com técnica e agilidade, até a presente data.

LIGIA MARIA MONTEIRO  
DE  
FIGUEIREDO:06739903549

Assinado de forma digital por  
LIGIA MARIA MONTEIRO DE  
FIGUEIREDO:06739903549  
Dados: 2022.04.19 10:16:50  
-03'00'

Lígia Maria Monteiro de Figueiredo  
Diretora Financeira MPSE

Aracaju, 18 de abril de 2022.

**Companhia Docas do Espírito Santo**  
**CODESA**  
**Coordenação Contábil – CODCON**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.094.300/0001-51, estabelecida na Rua Edistio Pondé, 353, conj. 909/910, STIEP, Salvador-Bahia, prestou serviços à Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA-, CNPJ 27.316.538/0001-66, de licença de uso do Software Sistema Web Gestão Tributária.

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,

Vitória-ES, 18 de Abril de 2022.

  
  
**KATIA LIMA MARINATO**  
Coordenadora Contábil - CODCON

  
  
**Jean Ricardo Alves Duque**  
Diretor de Administração  
e Finanças





**MPRJ**

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.094.300/0001-51, estabelecida na Rua Edistio Pondé, 353, conj. 909/910, STIEP, Salvador-Bahia, prestou serviços ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ 28.305.936/0001-40, de licença de uso do Software Sistema Web Gestão Tributária.

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2022.

**MARCELO VIEIRA DE  
AZEVEDO:01090266  
758**

Assinado de forma digital  
por MARCELO VIEIRA DE  
AZEVEDO:01090266758  
Dados: 2022.04.18 16:34:07  
-03'00'

**MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**  
Secretário de Planejamento e Finanças  
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro



## PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 290.076/001-40**

**CNPJ: 09.094.300/0001-51**

Contribuinte: OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA

Endereço: Rua Edístio Pondé, Nº 000353  
SALA 909 EDIF TANCREDO NEVES  
STIEP  
41.770-395

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 11:41:25 horas do dia 24/01/2023  
Válida até dia 22/04/2023.

Código de controle da certidão:

**E5E6.E1EB.12A3.64B6.112A.327A.139A.E06C**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20230249874**

RAZÃO SOCIAL	
<b>OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>010.764.886</b>	<b>09.094.300/0001-51</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA**  
**CNPJ: 09.094.300/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:16:57 do dia 10/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/07/2023.

Código de controle da certidão: **4DB4.D338.E5BE.F89E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.094.300/0001-51

Certidão nº: 35993960/2022

Expedição: 24/10/2022, às 11:32:05

Validade: 22/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.094.300/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.094.300/0001-51  
**Razão Social:** OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA  
**Endereço:** R EDISTIO PONDE 353 EMP T NEVES SL 909 / STIEP / SALVADOR / BA / 41770-395

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/01/2023 a 14/02/2023

**Certificação Número:** 2023011601201022423504

Informação obtida em 24/01/2023 12:07:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

09/02/23 08:38

USUARIO : RUI CARLOS

PAGINA : 1

UG EMITENTE : 070011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL  
CONTA CONTABIL : 622110000 - CREDITO DISPONIVEL  
CONTA CORRENTE : N 1 167674 1000000000 339000 070292

SALDO ANTERIOR A 01FEV						7.835,74C
DATA	UG	GESTAO	NUMERO	EVENTO	MOVIMENTO	SALDO
01Fev	070011	00001	ND000073	203076	219.441,52C	
01Fev	070011	00001	ND000074	203075	168.000,00D	
01Fev	070011	00001	ND000075	203076	168.000,00C	
01Fev	070011	00001	ND000076	203075	219.441,52D	7.835,74C
06Fev	070011	00001	ND000098	203076	174.115,16C	181.950,90C

PF1=AJUDA PF2=DET PF3=SAI PF4=ESP PF5=EVENTO PF9=PERIODO PF10=E-MAIL PF12=RET



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 09 de fevereiro de 2023.

Sigam os autos à SGO, em face do que assinalado nos itens 5 e 9 da Informação 582 (doc. 1241568).

Em paralelo, à SEIC, para complemento da instrução, tendo em conta se tratar de hipótese de contratação direta, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 09/02/2023, às 23:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1244090** e o código CRC **A37E0DB2**.

0001218-56.2023.6.02.8000

1244090v1





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



## DESPACHO

Maceió, 10 de fevereiro de 2023.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de renovação da assinatura digital do Sistema de Gestão Tributária, nos termos da proposta de renovação enviada pela OPEN TREINAMENTOS e EDITORA LTDA no plano DIAMANTE (1241961), conforme INFORMAÇÃO Nº 582 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COFIN (1241568), no montante anual de R\$ 10.788,00 (dez mil setecentos e oitenta e oito reais).

Os autos vieram a esta Seção de Instrução de Contratações *para complemento da instrução, tendo em conta se tratar de hipótese de contratação direta, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93* - Despacho GSAD 1244090.

Após verificação da tabela de preços praticados pela futura contratada em sua página eletrônica, <https://gestaotributaria.com.br/>, registramos que o preço ofertado à Administração é condizente com o praticado por ela no mercado.

Constam dos autos:

- Consulta ao SICAF: página 3 do evento 1244427;
- Cadin: página 1 do evento 1244427;
- Consulta consolidada TCU: página 2 do evento 1244427;
- Certidão de Regularidade do FGTS: 1246431;
- Certidão junto ao Fisco Municipal: 1242031; e
- Declaração de Inexistência de Prática de Nepotismo: 1246426.

Desta forma, sugerimos, s.m.j., a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 com a empresa OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.094.300/0001-51, no montante de R\$ 10.788,00 (dez mil setecentos e oitenta e oito reais), *posto não constar dos autos, salvo melhor percepção, os elementos enumerados no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, aplicável aos casos de contratação direta por ela disciplinados*, em consonância com orientação do Senhor Secretário de Administração, em procedimentos relacionados (1244091).

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 14/02/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1244186** e o código CRC **0B490E4F**.

0001218-56.2023.6.02.8000

1244186v1

Data e hora da consulta: 10/02/2023 09:29  
Usuário: \*\*\*.465.684-\*\*

### Pré-empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	PE	62

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	167674	1000000000	339039	70391	ADM ASSINA

<b>Data de Emissão</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
10/02/2023	0001218-56.2023.6.02 -	-	10.788,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
09.094.300/0001-51	OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA	41770-395
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
EDISTIO PONDE 000353 SALA 909 STIEP	BA	(71)99705-5273
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SALVADOR	BA	(71)99705-5273

#### Descrição

Reserva de crédito renovação da assinatura digital do Sistema de Gestão Tributária. PROC 0001218-56.2023.6.02

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

#### Operações

Data	Operação	Valor
10/02/2023	Inclusão	10.788,00

## CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

- Pré-empenho 62-2023.

Observação:

- Proposta doc 1241961.

- UGR SGF conforme proposta orçamentária.

- Remanejamento conf. doc 1241568.



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS**, **Analista Judiciário**, em 10/02/2023, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1244230** e o código CRC **50B2851C**.

Data e hora da consulta: 10/02/2023 09:58:03

Usuário: 01941387470

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b> 09094300	<b>Título:</b> OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/02/2023 08:48:08

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA**  
CNPJ: **09.094.300/0001-51**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.094.300/0001-51 DUNS®: 899156341  
Razão Social: OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA  
Nome Fantasia: OPEN CONSULTORIA, TREINAMENTOS, EDITORA E SISTEMAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/08/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 24/06/2023  
FGTS Validade: 14/02/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/06/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/02/2023  
Receita Municipal Validade: 22/01/2023 (\*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 10/02/2023 08:47

CPF: 019.413.874-70 Nome: LISIANA TEIXEIRA CINTRA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

**Data de Envio:**

10/02/2023 10:11:39

**De:**

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

**Para:**

contato@gestaotributaria.com.br

gt@gestaotributaria.com.br

**Assunto:**

Sistema de Gestão Tributária - TRE/AL

**Mensagem:**

Prezados(as),

Para darmos continuidade à a renovação da assinatura digital do Sistema de Gestão Tributária, nos termos da proposta anexa, no plano DIAMANTE, solicitamos o preenchimento, assinatura do responsável e envio da declaração de inexistência da prática de nepotismo, conforme modelo abaixo, caso entenda conveniente.

Atenciosamente.

Lisiana Teixeira Cintra

Seção de Instrução de Contratações (SEIC) - TRE/AL

Horário Expediente: Segunda-feira a Quinta-feira: 13h às 19h. Sexta-feira: 07:30h às 13:30h.

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL.

Avenida Aristeu de Andrade, 377 - Farol. CEP 57.051-090 - Maceió - AL

CNPJ nº: 06.015.041/0001-38

Telefones: 82 2122-7712/7711 - 82 99301-0575

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DA PRÁTICA DE NEPOTISMO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, V DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 07/2005, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO CNJ Nº 229/2016.**

NOME DA PESSOA JURÍDICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº situada na (Rua/Av) , (bairro) ., (cidade-estado), representada por seu sócio, (nome da pessoa), CPF nº , carteira de identidade nº .. , expedida por SSP ., brasileiro(a), (estado civil), com domicílio na (Rua/Av)., nº, (bairro), (cidade/estado), DECLARA, sob as penas da lei e nos termos do artigo 2º, Inciso V, da Resolução CNJ nº 07/2005, com redação dada pela Resolução CNJ nº 229/2016, NÃO SER/NÃO POSSUIR EM QUADRO SOCIETÁRIO cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, de Membros ou Juízes vinculados ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS, ou, ainda, de servidor investido em cargo de comissão ou de assessoramento do quadro de pessoal daquele Tribunal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar a imputação de sanções civis, administrativas, como a sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público; reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



(assinatura e carimbo, se houver, com nome da pessoa física OU da empresa e do representante/sócio)"

**Anexos:**

Anexo\_1241961\_Proposta\_de\_renovacao\_Site\_TRE\_AL.pdf

De: Andriago Zanella <andriago.zanella@metalzarella.com.br>  
Para: TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>  
Data: 10/02/2023 02:17 PM  
Assunto: [seic] Atestado de Capacidade Técnica - TRE/AL

Recebido, agradecemos

Andriago Zanella

> Em 10 de fev. de 2023, à(s) 13:09, TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <[seic@tre-al.jus.br](mailto:seic@tre-al.jus.br)> escreveu:  
>  
> Prezados(as),  
>  
> Encaminhamos Atestado de Capacidade Técnica requerido, solicitando que, após a conferência do documento, seja confirmado o recebimento deste e-mail.  
>  
> Atenciosamente,  
>  
> Lisiana Teixeira Cintra (82 99301 0575)  
> Seção de Instrução de Contratação  
> Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas  
>

Anexados:

Arquivo: [Atestado de Capacidade Tecnica 1244792.html](#)

Tamanho: 70k

Tipo de Conteúdo: text/html

## DECLARAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

A Open Treinamentos Empresarias e Editora Ltda-EPP por intermédio do seu representante legal Alexandre Marques Andrade Lemos, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº17788 OAB-BA e do CPF nº 718.561.105-91 DECLARA, sob as penas da lei e nos termos do artigo 2º, Inciso V, da Resolução CNJ nº 07/2005, com redação dada pela Resolução CNJ nº 229/2016, NÃO SER/NÃO POSSUIR EM QUADRO SOCIETÁRIO cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, de Membros ou Juizes vinculados ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS, ou, ainda, de servidor investido em cargo de comissão ou de assessoramento do quadro de pessoal daquele Tribunal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar a imputação de sanções civis, administrativas, como a sanção penal prevista no artigo

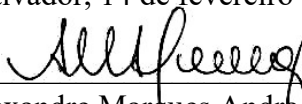
299 do Código Penal Brasileiro, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1

(um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público; reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

09.094.300/0001-51  
OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS  
E EDITORA LTDA-EPP  
Rua Edístio Pondé N° 353, Cj.909/910  
Stiep-CEP41770-395  
Salvador-BA

Salvador, 14 de fevereiro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Alexandre Marques Andrade Lemos  
Sócio-Administrador



CPF: 718.561.105-91

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.094.300/0001-51  
**Razão Social:** OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA  
**Endereço:** R EDISTIO PONDE 353 EMP T NEVES SL 909 / STIEP / SALVADOR / BA / 41770-395

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/02/2023 a 05/03/2023

**Certificação Número:** 2023020401330955994320

Informação obtida em 14/02/2023 15:31:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 15 de fevereiro de 2023.

À SAD,

Para ciência e deliberação do enquadramento proposto pela SEIC, evento 1244186.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **INGRID PEREIRA DE LIMA ARAÚJO**,  
**Coordenador**, em 15/02/2023, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1247161** e o código CRC **E4BD1E28**.

0001218-56.2023.6.02.8000

1247161v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 15 de fevereiro de 2023.

Reporto-me ao Despacho SEIC 1244186, para submeter os presentes autos à análise da Assessoria Jurídica, no que respeita à aferição conformidade legal da proposição de contratação direta.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 15/02/2023, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1247218** e o código CRC **53C3CE80**.

0001218-56.2023.6.02.8000

1247218v1



**PROCESSO** : 0001218-56.2023.6.02.8000  
**INTERESSADO** : SAD  
**ASSUNTO** : ANÁLISE CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

## **Parecer nº 236 / 2023 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG**

### **1. DO OBJETO**

Trata o presente procedimento de pretensão de renovação da assinatura digital do Sistema de Gestão Tributária, nos termos da proposta enviada pela OPEN TREINAMENTOS e EDITORA LTDA no plano DIAMANTE (1241961), no valor de R\$10.788,00 (dez mil setecentos e oitenta e oito reais).

### **2. DO PROCEDIMENTO**

A renovação foi solicitada pela COFIN por meio da Informação 582 (1241568).

Constam dos autos:

- Certidão de exclusividade dos serviços (1241976);
- Atestados de capacidade técnica (1241979);
- Certidão Negativa de débitos Municipal 1242031;
- Certidão Estadual 1242032;
- Certidão negativa de tributos Federais 1242035;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas 1242038;
- Certidão de regularidade FGTS 1246431;
- Declaração negativa de nepotismo 1246426;
- CADIN 1244427;
- Consulta TCU 1244427.

Por sua vez a SEIC (1244186), em face de pesquisa de preços no site da contratada, <https://gestaotributaria.com.br/>, a unidade restra que o preço ofertado à Administração é condizente com o praticado por ela no mercado, sugerindo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

consta reserva de crédito em valor suficiente para a contratação no evento 1244227.

Eis uma apertada síntese dos fatos contidos nos autos.

Reservando a análise das nuanças técnicas e financeiras às unidades competentes, passamos a opinar quanto aos aspectos jurídicos.

### **3. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Neste ponto, impende noticiar a recente publicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, (nova) Lei de



Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa, conforme seu artigo 1º, inciso I.

De relevo gizar que o novel dispositivo legal revoga a Lei nº 8.666/93, após decorridos 2 (dois) anos da data de sua publicação, conforme segue:

Art. 193. Revogam-se:

I - os arts. 89 a 108 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;

II - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

Não obstante, o artigo 191 da nova Lei de Licitações faculta a opção pela lei ainda vigente, neste mesmo prazo de 2 (dois) anos, conforme expressa previsão, *verbis*:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso ii do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a **opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta**, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Parágrafo único. Na hipótese do **caput** deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso ii do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

Sendo o que ora ocorre nestes autos, à vista de toda instrução precedente, há que se registrar tal opção no termo de reconhecimento da inexigibilidade de licitação.

#### 4. DA LISTA DE VERIFICAÇÃO

Com esses dados iniciais, segue *check-list* para verificar o atendimento das condições exigidas em tais contratações, por força da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 226/2018 TRE-AL/PRE/COCIN/AAU, que regulamenta a obrigatoriedade do uso de listas de verificação dos procedimentos de contratações de bens e serviços no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

**ANEXO IX** - Contratação direta por inexigibilidade de licitação deverá ser verificada pela Assessoria Jurídica da Direção-Geral ou pela Assessoria de Contas e Apoio à Gestão, de acordo com o regulamento;

Verificação	Sim	Não	Evento/Obs.
Existe pedido formal de contratação			

1	EXISTE pedido formal da parte interessada, devidamente justificado?	X		1241568
2	A justificativa apresentada é pertinente (detecção da necessidade e especificação do objeto, observando a eficiência, eficácia, efetividade das ações do órgão)?	X		
3	A inexigibilidade de licitação teve sua origem na inviabilidade de competição (art. 25, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93)?		X	
4	4.1 A inviabilidade de competição teve sua origem na aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca? (art. 25, I da Lei nº 8.666/93)	X		1241976
	4.2 Nesse caso, consta a comprovação de exclusividade mediante atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação, a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou entidades equivalentes?	X		1241976
	4.3 O referido documento foi apresentado em original ou por cópia autenticada?	X		
	4.4 A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, a exemplo de consulta ao fabricante? <i>Ref. Orientação Normativa AGU nº 16, de 1º de abril de 2009</i>	X		1241976 - original
5	5.1 A inviabilidade de competição teve sua origem na contratação de algum dos serviços técnicos enumerados a seguir (art. 25, II da Lei nº 8.666/93):		X	
	5.1.1 estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;		X	
	5.1.2 pareceres, perícias e avaliações em geral;		X	
	5.1.3 assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;		X	
	5.1.4 fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;		X	
	5.1.5 patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;		X	
	5.1.6 treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.		X	
6	A inviabilidade de competição teve sua origem na contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública? (art. 25, III da Lei nº 8.666/93)		X	
7	Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem? <i>Ref. parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93</i>	X		1241568

8	Houve a devida reserva de crédito orçamentário ou a confirmação de que há recurso disponível pela unidade competente?	X		1244227
9	A proposta de preços demonstra-se compatível com os preços praticados no mercado, considerando, sobretudo, os subsídios de fornecimentos ou prestação de serviços para outros órgãos (notas fiscais, faturas, notas de empenho) constantes do respectivo processo administrativo?	X		1244186
10	A proposta de preço encontra-se dentro do prazo de validade?	X		1241961
11	Consta o domicílio bancário, indicado pelo credor, na proposta ou em documento separado?		X	
12	Consta nos autos declaração necessária à comprovação da observância ao que prescreve o inciso V, do Art. 2º, da Res. CNJ nº 7/2015, com redação dada pela Res. CNJ nº 229/2016? <i>“Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: (...) V - a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento; (Redação dada pela Resolução nº 229, de 22.06.16)”.</i>	X		1246426
13	O valor da contratação exige a publicação na imprensa oficial?		X	
14	<b>Regularidade fiscal e trabalhista</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Fls./Obs.</b>
15	A empresa apresentou prova de cadastro no SICAF com os seus dados relativos à regularidade fiscal válidos?	X		
	1 FGTS	X		1246431
	2. INSS	X		
	3. Receita Federal	X		1242035
	4. Tributos Estaduais e Municipais (quando exigido)	X		1242031
16	Constam nos autos Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas?	X		1242038
17	Consta consulta ao CADIN?	X		1244427
18	Na consulta ao SICAF verifica-se registro de sanção à empresa contratada, cujos efeitos a torne proibida de celebrar contrato administrativo e alcancem a Administração contratante?		X	
19	Consta nos autos a consulta acerca da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União, disponível no Portal da Transparência?	X		1244427

#### 4. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Com esses elementos, passa-se a analisar a contratação pretendida.

Pretende-se a contratação direta pelo reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput, do art. 25, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, *verbis*:

*"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;"*

Gize-se que o entendimento do Tribunal de Contas da União (AC 1.492/2009 - Plenário; AC 3.867/2009 - Primeira Câmara; AC 332/2009 - Primeira Câmara) é pela viabilidade jurídica de contratação direta de empresa para fornecimento de periódicos.

No presente caso, parece possível o mesmo entendimento, posto ter o produto ofertado - sistema *web Gestão Tributária* - características próprias, únicas, vale dizer, que o diferencia de outras eventuais opções do mercado, sendo que a Administração decidiu pela sua aquisição, em sede de renovação, face os motivos elencados na exordial (1241568).

Dessa forma, em face da declaração de exclusividade (1241976), a empresa a ser contratada é autora e fornecedora exclusiva e detentora dos códigos fontes do sistema *Web Gestão Tributária*, em todo o território nacional, sendo cabível, portanto, a contratação direta da empresa, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Nesse sentido, consoante jurisprudência do TCU, em contratações desta natureza deve o gestor verificar a veracidade ou confiabilidade das informações prestadas na declaração que possibilitará a contratação:

*"...quando do recebimento de atestados de exclusividade de fornecimento de materiais, equipamentos ou gêneros, adote, com fulcro nos princípios da igualdade e da proposta mais vantajosa, medidas cautelares visando a assegurar a veracidade das declarações prestadas pelos órgãos e entidades emitentes, como, por exemplo, consulta ao fabricante" (Decisão nº 578/2002, Plenário, rel. Min. Benjamin Zymler).*

No mesmo sentido, a Orientação Normativa nº 16, de 1º de abril de 2009, da Advocacia-Geral da União:

*"Compete à Administração averiguar a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do Art. 25, inc. I, da lei nº 8.666, de 1993."*

Impende ainda atentar para o que dispõe o art. 26 da Lei no 8.666, de 1993:

*"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. [\(Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005\)](#)*

*Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:*

*I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*

*II - razão da escolha do fornecedor ou executante;*

*III - justificativa do preço.*

*IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.*

No que concerne à razão da escolha do produto, consta, no evento exordial, a fundamentação sobre a sua necessidade e adequação aos interesses deste Regional, inclusive tratando-se de renovação de contratação, pelo que, considerando a exclusividade do fornecedor, parece estar-se diante de licitação inexigível, nos termos do art. 25, I, da Lei no 8.666, de 1993, o qual disciplina a inexigibilidade de licitação nos casos de contratação de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

Relativamente à justificativa de preço, tem-se a informação da Seção de Instrução de Contratações, no multicitado evento 1244186, considerando que em hipóteses que tais, quando se vislumbra inviabilidade de competição, a justificativa de preços, na lição de Marçal Justen Filho, deve, ainda, confirmar que o montante que se pretende pagar pelos serviços do futuro contratado está *"em condições econômicas similares com as adotadas pelo particular para o restante de sua atividade profissional"*, elidindo, pois, a possibilidade de cometimento do ilícito previsto no art. 25, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, condição que também foi cumprida, como já dito acima (*check-list*).

## **5. CONCLUSÃO**

Dessarte, esta Assessoria Jurídica opina favoravelmente à contratação da empresa Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda, CNPJ: 09.094.300/0001-51, mantendo-se o mesmo valor anual de R\$10.788,00 (dez mil setecentos e oitenta e oito reais), para a renovação da

assinatura do sistema *web Gestão Tributária*, pelo período de doze meses, para atender às Unidades de atuação administrativa deste Tribunal, tudo com apoio no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

À consideração superior do Senhor Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **MANUELA ROCHA LIMA, Estagiário(a)**, em 15/02/2023, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1247264** e o código CRC **A4BBEC8F**.

0001218-56.2023.6.02.8000

1247264v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## CONCLUSÃO

Maceió, 16 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,

Trata o presente procedimento de pretensão de renovação da assinatura digital do Sistema de Gestão Tributária, nos termos da proposta enviada pela OPEN TREINAMENTOS e EDITORA LTDA no plano DIAMANTE (1241961), no valor de **R\$ 10.788,00 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais)**.

A fim de complementar a instrução, restou demonstrada a compatibilidade de preço com os valores praticados em mercado, consoante o inteiro teor do Despacho SEIC 1244186.

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, por conduto do Parecer AJ-DG n.º 236/2023 (1247264), opinou favoravelmente à contratação da empresa Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.094.300/0001-51, mantendo-se o mesmo valor anual supracitado, para fins de renovação da assinatura do sistema *web Gestão Tributária*, pelo período de doze meses, para atender às Unidades de atuação administrativa deste Tribunal, tudo com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Assim, ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, tudo com apoio no art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, ao tempo em que submeto o feito à superior consideração de Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei n.º 8.666/93.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 16/02/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1248251** e o código CRC **061D71C9**.

---

0001218-56.2023.6.02.8000

1248251v1





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>

**PROCESSO** : 0001218-56.2023.6.02.8000  
**INTERESSADO** : **OPEN TREINAMENTOS e EDITORA LTDA**  
**ASSUNTO** : Contratação Direta. Inexigibilidade de licitação. Renovação de assinatura digital do Sistema de Gestão Tributária.

### **Decisão nº 651 / 2023 - TRE-AL/PRE/GPRES**

Trata-se de proposta de renovação da assinatura digital do Sistema de Gestão Tributária, nos termos da proposta de renovação enviada pela **OPEN TREINAMENTOS e EDITORA LTDA** no plano DIAMANTE, conforme proposta comercial (doc. 1241961).

Submetido o processo à instrução, a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer nº 236 (1247264), apontou para a possibilidade da contratação direta em foco, mantendo-se o mesmo valor anual para a renovação da assinatura do sistema *web Gestão Tributária*, pelo período de doze meses.

Assim, **RATIFICO**, nos termos do art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes da Conclusão do Sr. Diretor-Geral (1248251).

Ademais, tendo em vista a existência de disponibilidade orçamentária suficiente para custear renovação da assinatura digital do Sistema de Gestão Tributária, no valor de **R\$ 10.788,00 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais)**, **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a contratação direta da Empresa **OPEN TREINAMENTOS e EDITORA LTDA** no plano DIAMANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.094.300/0001-51.

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes, inclusive devendo observar o apontamento feito pela AJ-DG quanto ao registro pela opção do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no Termo de Inexigibilidade de Licitação.

**Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS**  
Presidente do TRE/AL



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS, Presidente**, em 23/02/2023, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1248803** e o código CRC **C1461187**.

0001218-56.2023.6.02.8000

1248803v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 24 de fevereiro de 2023.

À SEIC, para publicidade no Portal da Transparência, e à COFIN, para emissão da competente nota de empenho, nos termos autorizados na Decisão 651 da Presidência (doc. 1248803).



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Secretário de Administração Substituto**, em 24/02/2023, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trel.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1250353** e o código CRC **E0976A58**.

0001218-56.2023.6.02.8000

1250353v1

## CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

NE 190/2023

Pré-empenho 62 cancelado para emissão da nota de empenho.

Observação:



Documento assinado eletronicamente por **ESMERALDO DE LUCENA ANTUNES**, **Técnico Judiciário**, em 27/02/2023, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1250765** e o código CRC **D74AEDA7**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 27 de fevereiro de 2023.

À SAD,

Sr. Secretário,

Diante da informação constante no evento (1250765), registro minha assinatura no empenho 2023NE190, remetendo para igual procedimento e posterior juntada aos autos.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Secretário de Administração**, em 27/02/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trel.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1251037** e o código CRC **13D646FF**.

0001218-56.2023.6.02.8000

1251037v1

Data e hora da consulta: 28/02/2023 18:04  
Usuário: \*\*\*.180.784-\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>	<b>Pré-empenho</b>
2023	NE	190	2023PE000062

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	167674	1000000000	339039	70391	ADM ASSINA

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
24/02/2023	Ordinário	0001218-56.2023.6.02	-	10.788,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
09.094.300/0001-51	OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA	41770-395
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
EDISTIO PONDE 000353 SALA 909 STIEP	BA	(71)99705-5273
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SALVADOR	BA	(71)99705-5273

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
96	INEXIGIBILIDADE	25	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 8.666 / 1993					

#### Descrição

Renovação da assinatura digital do Sistema de Gestão Tributária.  
SEI 0001218-56.2023.6.02.8000.

#### Local da Entrega

-

#### Informação Complementar

-

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	28/02/2023 17:45:58	Alteração

Data e hora da consulta: 28/02/2023 18:04

Usuário: \*\*\*.180.784-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	10.788,00

#### Subelemento 01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Renovação da assinatura digital do Sistema de Gestão Tributária, nos termos da proposta de renovação enviada pela OPEN TREINAMENTOS e EDITORA LTDA no plano DIAMANTE (1241961). Decisão nº 651 / 2023 - TRE-AL/PRE/GPRES (1248803).	10.788,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/02/2023	Inclusão	1,00000	10.788,0000	10.788,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

JOSE RICARDO ARAUJO E SILVA

\*\*\*.180.784-\*\*

28/02/2023 17:45:58

##### Gestor Financeiro

RUI CARLOS GALVAO

\*\*\*.291.944-\*\*

27/02/2023 10:15:02

**Data de Envio:**

28/02/2023 18:09:07

**De:**

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

**Para:**

contato@gestaotributaria.com.br  
gt@gestaotributaria.com.br

**Assunto:**

Nota de Empenho - Sistema de Gestão Tributária - TRE/AL

**Mensagem:**

Prezados(as),

Encaminhamos a nota de empenho nº 190/2023, no montante de R\$ 10.788,00, relacionada à renovação da assinatura digital do Sistema de Gestão Tributária, junto a este Tribunal.

Por gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail.

Lisiana Teixeira Cintra  
Seção de Instrução de Contratações - SEIC  
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL

**Anexos:**

Nota\_1252570\_NE\_070011\_2023NE000190\_v002\_09094300000151\_20230228180421.pdf

**De:** "Luciana Amorim" <gt@opentreinamentos.com.br>  
**Para:** <seic@tre-al.jus.br>  
**Data:** 01/03/2023 10:43 AM  
**Assunto:** [seic] RES: Nota de Empenho - Sistema de Gestão Tributária - TRE/AL

---

Prezados,  
Bom dia!

Confirmo recebimento.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,



-----Mensagem original-----

De: TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br> Enviada em: terça-feira, 28 de fevereiro de 2023 18:09

Para: [contato@gestaotributaria.com.br](mailto:contato@gestaotributaria.com.br); [gt@gestaotributaria.com.br](mailto:gt@gestaotributaria.com.br)

Assunto: Nota de Empenho - Sistema de Gestão Tributária - TRE/AL

Prezados(as),

Encaminhamos a nota de empenho nº 190/2023, no montante de R\$ 10.788,00, relacionada à renovação da assinatura digital do Sistema de Gestão Tributária, junto a este Tribunal.

Por gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail.

Lisiana Teixeira Cintra

Seção de Instrução de Contratações - SEIC Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL

#### Anexados:

Arquivo: [ATT00003.txt](#)

Tamanho: 1k

Tipo de Conteúdo:  
text/plain

Arquivo: [ATT00004.html](#) (Mostrar conteúdo da mensagem)

Tamanho: 5k

Tipo de Conteúdo:  
text/html





Arquivo: [image001.png](#) (Mostrar conteúdo da mensagem)

Tamanho: 49k

Tipo de Conteúdo: image/png



Arquivo: [image002.png](#) (Mostrar conteúdo da mensagem)

Tamanho: 562k

Tipo de Conteúdo: image/png